



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



"Mais trabalho, novas realizações"  
ADM 2021-2024

**PORTARIA Nº. 071, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**"Designa servidor(es) para executar as funções de Fiscal de acompanhamento do Convênio que abaixo especifica e dá outras providências."**

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o CONVÊNIO ADMINISTRATIVO alusivo ao Programa Habitacional "A CASA É SUA", que entre si celebram o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da Secretaria Estadual de Obras e Habitação (SOP) e o Município de VICTOR GRAEFF/RS,

RESOLVE:

**Art. 1º** – DESIGNAR, a partir desta data, que o servidor público municipal, Sr. **Bertilo Steffens** – Matrícula 1291-2, portador de cédula de identidade RG nº. 3064639564 SSP/RS e inscrito no CPF nº. 478.693.990-00, Cargo em Comissão de Agente Político/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO (**titular**) e a Sr. **Elton da Rosa** – Matrícula 1301-3, portador de cédula de identidade RG nº. 7064639391 SSP/RS e inscrita no CPF nº. 599.600.430-53, Cargo em Comissão de Agente Político/DIRETOR DE OBRAS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito (**suplente**), fiquem responsáveis pela gestão de acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos com terceiros para execução do objeto do Convênio, responsabilizando-se pelos recebimentos provisórios e definitivos.

**Art. 2º** – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Victor Graeff, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2022.

Prof. Mun. de Victor Graeff - RS

Lairton André Koeche

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prof. Mun. de Victor Graeff RS

Ismael Cássio Elger

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

**ISMAEL CÁSSIO ELGER**

Secretário de Administração e Fazenda